



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas  
4º procuradoria

CÓPIA

DIMP

OFÍCIO Nº 424 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**Prefeito Municipal de Benjamin Constant.**  
Rua Frei Ludovico, S/N-Centro.  
CEP: 69630-000 - Benjamin Constant /AM.

**Senhor Prefeito,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Benjamin Constant - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Se há contratos em vigor do Município de Benjamin Constant com a Empresa MMC SAÚDE E ODONTOLOGIA LTDA e qual objeto dos pagamentos realizados a esta empresa demonstrados nos documentos anexos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

08-NOV-2019 11:56 01.0135 (M)  
E.L.M.P. - M.P.C. / A.M. *Tayme*

10:56 11/11/2019 07:10:79 RIB. DE CONTAS DO EST. DO AM. 1833  
*M. Procel*